

STJ prorroga julgamentos por videoconferência até 30 de novembro

07/10/2021

O Superior Tribunal de Justiça decidiu prorrogar até o dia 30 de novembro a realização das sessões de julgamento por videoconferência. A medida foi adotada por meio da [Resolução STJ/GP 30/2021](#), de terça-feira (5/10), assinada pelo presidente do STJ e do Conselho da Justiça Federal (CJF), ministro Humberto Martins.

Reprodução



O STJ vai promover julgamentos por videoconferência até o fim do mês que vem
Reprodução

As sessões ordinárias e extraordinárias por videoconferência, em vigor desde abril do ano passado, foram implementadas para evitar a disseminação da Covid-19. As ações preventivas estão sendo reavaliadas e alteradas regularmente pela presidência do tribunal, com base nas informações das autoridades de saúde.

Desde o início do trabalho remoto até o último dia 3, o STJ proferiu 1.103.899 decisões — foram 850.919 decisões terminativas e 252.980 interlocutórias e despachos. Nas decisões terminativas, a maior parte foi proferida de forma monocrática (677.215), sendo as demais (173.704) pelos colegiados. *Com informações da assessoria de imprensa do STJ.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2021-out-07/stj-prorroga-julgamentos-videoconferencia-30-novembro/>